



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.595 /

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, DE ACORDO COM A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.979, DE 02 DE JUNHO DE 2000”.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 3º da Lei nº 7.232 de 18 de agosto de 2.000,

DECRETA :

ART. 1º - Ficam nomeados os membros do

Conselho de Alimentação Escolar:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Prof. Marcos Antônio Bertozzi - Presidente

Célia Regina Anunciação Piva

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Maria Teresa do Amaral - Titular

Dr. Carlos Errico Neto - Suplente

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES:

Cleber Senna da Silveira - Titular

Flávio Henrique Faria - Suplente

Mônica de Oliveira Albino de Freitas - Titular

Leonilda Maria Pereira - Suplente

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS:

Márcia Aparecida dos Santos - Titular

Deolinda Ester Ramos Calle - Suplente



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.595 - fls. 2

Tânia Cristina Bastos Bertozzi - Titular

José Vitor de Melo - Suplente

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Mônica Penido de Paiva - Titular

Maisi Zono Angelini Cardoso - Suplente

ART. 2º - Os membros terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2000.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOÃO JOSÉ FERREIRA

Secretário Municipal de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2506, de 30/08/00.